

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 03/2015-SUBADM/DGP

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 2522/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, as inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO** objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** do cargo de **MOTORISTA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público para a Comarca de **Foz do Iguaçu**, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999.

II – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto no item anterior.

III – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de Motorista.

IV – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

V – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituto ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

Curitiba, 22 de julho de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM